



IND 1614 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Liliane Roriz)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEOP
- CDESOTMAT

Em, 4/5/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA A CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DO ITAPOÃ – RA XXVIII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Cultura a criação da Casa de Cultura do Itapoã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1614/2011  
Folha Nº 09 - ef

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicações da população que clama por um espaço onde os eventos culturais da cidade possam ser praticados, exibidos e apreciados por toda a comunidade.

Atualmente, a cidade do Itapoã sofre com a falta de espaço onde os artistas locais possam exercer seu talento e cultura local. A Casa de Cultura do Paranoá seria, portanto, um ponto de encontro da comunidade e dos artistas; criando assim um espaço de confraternização e livre manifestação.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO - 03/MAI/2011 10:15

*Assessoria*  
12071